



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quarta-feira, 18 de março de 2026 • Ano II | Edição nº 136



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.222, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Comitê Gestor Intersectorial de Atendimento às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976, do Supremo Tribunal Federal, que obriga aos Municípios, Estados e Distrito Federal a aderirem às diretrizes contidas no Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua;

Considerando a obrigatoriedade prevista no artigo 3º, do Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que dá o dever de instituição de comitês gestores intersectoriais para atendimento da população em situação de rua;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Intersectorial de Atendimento às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Município de Jahu.

Art. 2º O Comitê será constituído por representantes e respectivos suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Órgão Gestor;
- b) Proteção Social Especial;
- c) Proteção Social Básica;
- d) Centro Pop;

II - da Secretaria de Saúde:

- a) Órgão Gestor;
- b) Agente Comunitário de Saúde;
- c) CAPS II;
- d) CAPS AD;

III - da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação:

- a) Órgão Gestor;
- b) Gerência de Desenvolvimento Econômico;

IV - da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;

V - da Secretaria de Transparência Pública;

VI - da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania;

VII - da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres;

VIII - da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais;

IX - da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico:

- a) Gerência de Programas Habitacionais;
- b) Gerência de Planejamento Urbanístico;

X - da Secretaria de Educação:

- a) Órgão Gestor;
- b) Diretoria de Gestão Alimentar;
- c) Supervisão Escolar;
- d) Equipe Pedagógica;

XI - do Conselho Tutelar;

XII - do Poupa Tempo;

XIII - do Cartório de Registro Civil;

XIV - da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

XV - do Ministério Público do Estado de São Paulo;

XVI - do Poder Judiciário do Estado de São Paulo;

XVII - da Polícia Militar;

XVIII - da Polícia Civil.

§ 1º Toda indicação deverá fornecer a qualificação completa do indicado, seu e-mail funcional e contato telefônico.

§ 2º As entidades e órgãos previstos nos incisos XII a XVIII, serão convidados a indicarem membros e suplentes para participarem do Comitê.

§ 3º Os membros do Comitê serão indicados pelos representantes legais dos órgãos e entidades listadas no caput deste artigo.

§ 4º O presidente e o vice-presidente deverão ser eleitos dentre os membros indicados pelas Secretarias de Saúde ou Assistência e Desenvolvimento Social, que indicarão o primeiro e segundo secretários.

§ 5º O mandato do presidente e do vice-presidente será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 6º A posse dos membros dar-se-á por meio de ato do Poder Executivo publicado no Diário Oficial Eletrônico.

§ 7º Os suplentes substituirão os titulares nos casos de impedimentos e ausências, e o vice-presidente funcionará como presidente nas ausências e impedimentos deste.

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor Intersectorial de Atendimento às Pessoas em Situação de Rua:

I - materializar as reuniões em atas;

II - definir os fluxos de trabalho dos serviços públicos e estatais ofertados à população em situação de rua por meio de resolução;

III - ofertar os serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial;

IV - mapear e realizar a contagem oficial da população em situação de rua através dos prontuários, registros, atendimentos, abordagem social, busca ativa e outros métodos;

V - ofertar os serviços dos centros de atenção psicossocial e definição do fluxo de trabalho para internações voluntárias, involuntárias e compulsórias;

VI - ofertar programas de qualificação profissional, de emprego e incentivo fiscal para contratação de trabalhador em situação de rua;

VII - aperfeiçoar ou criar canais de ouvidoria e comunicação para recebimento de denúncias e informações acerca da população em situação de rua;

VIII - implantar e manter centros de defesa dos direitos humanos;

IX - desenvolver ações educativas que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua;

X - instrução das mulheres em situação de rua sobre violência contra a mulher;

XI - interlocução com as funções essenciais à Justiça e busca por orientação jurídica para a formulação de fluxos de trabalho para com os órgãos convidados do Comitê e adoção de medidas legais e eficientes na lida com a população em situação de rua;

XII - implantação de políticas públicas de habitação e moradia;

XIII - trabalhos de conscientização acerca da aporofobia e retorno escolar;

XIV - implantação de fluxos e manuais informativos para regularização documental e acesso ao registro civil;

XV - outras atribuições iminentes à concretidade dos incisos acima.

§ 1º As atas, que conterão o conteúdo das deliberações e eventual corpo da resolução, serão assinadas por todos os membros presentes daquela reunião.

§ 2º As resoluções serão assinadas pelo Presidente.

§ 3º As atas e resoluções deverão ser publicadas no Diário Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura.

Art. 4º Compete ao Comitê a criação de seu regimento interno, abordando, ao menos:

I - se o Presidente vota ou não, e o peso de seu voto;

II - o funcionamento das reuniões ordinárias e extraordinárias, ausências, faltas, impedimentos, afastamentos temporários, vacância e desligamento do cargo, e representações;

III - matérias e quóruns de votação;

IV - criação da estrutura organizacional, da comissão disciplinar e regime disciplinar, e eventuais outras comissões internas;

V - as atribuições do presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, e das comissões internas;

VI - a resolução das omissões regimentais.

Parágrafo único. As reuniões poderão ser online.

Art. 5º As reuniões do Comitê obedecerão à seguinte ordem:

I - leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior, quando não aprovada no final da reunião;

II - expediente;

III - comunicação da presidência;

IV - apresentação, pelos membros, de comunicações de cada segmento;

V - relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

VI - ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

§ 1º A convocação das reuniões dar-se-á na pessoa dos titulares, que deverão dar ciência ao suplente em caso de ausência.

§ 2º As reuniões dar-se-ão em primeira chamada por maioria absoluta, e em segunda chamada por maioria simples, respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) minutos.

Art. 6º Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal, órgão ou entidade, em que atua e é subordinado.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sediará, preferencialmente, os trabalhos e ofertará, não exclusivamente, o suporte administrativo para as reuniões do Comitê, podendo utilizar-se, com preferência de agendamento, de outros espaços públicos adequados.

Parágrafo único. O presidente poderá designar locais, atividades e diligências a serem adotadas para a realização dos trabalhos.

Art. 8º O exercício da função de membro não será remunerado, considerando-se serviço público de alta relevância.

Art. 9º As dotações de qualquer Secretaria Municipal, que seja membro, poderão servir para custear as despesas advindas do Comitê, competindo ao Presidente a indicar.

Parágrafo único. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social deverá utilizar, preferencialmente, os recursos da proteção social especial para custear as despesas a ela indicados.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de março de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 944, de 12/03/2026 - Demite Carlos Cristiano Silvestre, a partir de 12/03/2026, do cargo de provimento efetivo de Mecânico I.

Nº 945, de 12/03/2026 - Demite Martha Silva Lima



Chiavari, a partir de 12/03/2026, do emprego público de Professor de Educação Infantil.

Jahu, 18 de março de 2026.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento, para fins de dar cumprimento aos termos do artigo 8º, inciso III, do Estatuto Social da Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo (APRECESP), que estabelece, como condições de ingresso e admissibilidade de novos Associados, a assinatura de termo concordando com as disposições do Estatuto Social da APRECESP, assumindo o compromisso de aceitar e acatar as normas dos órgãos deliberativos e executivo, o **MUNICÍPIO DE JAHU**, definido como Estância pela Lei Estadual nº 18.379, de 23 de dezembro de 2025 (que promove alterações e consolida a legislação que classifica os Municípios Turísticos do Estado de São Paulo), aqui denominado COMPROMISSÁRIO ASSOCIADO, inscrito no CNPJ sob o nº 46.195.079/0001-54, sediado no endereço Rua Paissandú, nº 444, cidade de Jahu, se compromete:

Art. 1º. Através do aceite a este Termo de Filiação, o COMPROMISSÁRIO ASSOCIADO formaliza a manifestação de sua vontade em aderir ao quadro de associados da APRECESP, declarando conhecer e concordar com as normas estatutárias, subordinando-se a elas e assumindo o compromisso de aceitar e acatar as normas dos órgãos deliberativos e executivo.

Art. 2º. O presente Termo tem como objeto expressar a concordância com as disposições do Estatuto Social da APRECESP, assumindo o compromisso de aceitar e acatar as normas dos órgãos deliberativos e executivo.

Parágrafo único. O COMPROMISSÁRIO ASSOCIADO poderá fazer uso dos benefícios oferecidos pela APRECESP.

Art. 3º. Considerar-se-á efetiva a associação mediante o cumprimento do artigo 13 do Estatuto Social da APRECESP, que dispõe sobre os deveres dos Associados.

Art. 4º. O processo de exclusão do associado se efetivará nas hipóteses estabelecidas no Estatuto Social da APRECESP, sendo o prazo de associação indeterminado.

Art. 5º. Fica o COMPROMISSÁRIO ASSOCIADO, qualificado neste Termo, ciente e de pleno acordo com as condições aqui estabelecidas, bem como aquelas previstas pelo Estatuto Social da APRECESP.

Art. 6º. Os valores das contribuições associativas devidas pelo COMPROMISSÁRIO ASSOCIADO serão aqueles estabelecidos no Anexo III do Estatuto Social da APRECESP.

Parágrafo único. Conceder-se-á desconto de 10% (dez por cento) sob o valor anual da contribuição quando paga à vista.

Art. 7º. A filiação do **MUNICÍPIO DE JAHU** produzirá efeitos a partir da publicação deste Termo na imprensa oficial do Município.

Jahu, 16 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE JAHU COMPROMISSÁRIO ASSOCIADO

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito Municipal

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal Interino

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 059/2026 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DIVISÓRIA COMPLETA PARA A EMEF PROFESSORA EIDMAR SANCINETTI MOMESSO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 569,33 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 19/03/2026 A 23/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 100/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLA DO FREIO DA CUÍCA E DIAFRAGMAS DA CÂMARA DE FREIO (CUÍCA), EM RAZÃO DA



NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 534,00 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/03/2026 A 23/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 105/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 08 (OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA CMEI/EMEF "PROFESSORA MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO" (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.585,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/03/2026 A 23/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 107/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 630 (SEISCENTOS E TRINTA) COMPRIMIDOS DE EFEXOR XR 75 MG; EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 7.219,80 (SETE MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/03/2026 A 23/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de março de 2026

LEONARDO VINICIUS GASRPAINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 108/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) COMPRIMIDOS DE COLECALCIFEROL 2000 UI; EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/03/2026 A 23/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de março de 2026

LEONARDO VINICIUS GASRPAINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 111/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) COMPRIMIDOS DE CIPROFIBRATO 100MG, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/03/2026 A 23/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 113/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA EQUIPE QUE PARTICIPARÁ DO JOMI (JOGOS DA MELHOR IDADE) (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 13.482,33 (TREZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/03/2026 A 23/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 114/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 REFLETORES DE LED MODELO HOLOFOTE COM POTÊNCIA 400W (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.066,90 (UM MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/03/2026 A 23/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 17 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 115/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA A VILA DIGNIDADE, DEVIDO AO "PROGRAMA VIDA LONGA" (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.316,67 (SEIS MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/03/2026 A 23/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 18 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN



Agente de Contratação Responsável

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 032/2026

Processo nº 030000547/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE JAU - CNPJ Nº 49.***.***/*1-82

Objeto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE VALORES PARA SERVIÇOS CARTORÁRIOS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 23 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 033/2026

Processo nº 030001150/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA - CNPJ Nº 14.***.***/*3-78

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE FREIO DE MICROONIBUS PLACA TLW4E70 (EM GARANTIA)

Valor: R\$ 3.229,10 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 23 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 034/2026

Processo nº 030001195/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: DHC COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 09.***.***/*3-78

Objeto: 5ª REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20S 1.0 CONFORT PLUS PLACA FXP5H93 (EM GARANTIA)

Valor: R\$ 2.179,71 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 23 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 035/2026

Processo nº 030001145/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - ADMINISTRATIVA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: SARANDI TRATORES LTDA - CNPJ Nº 77.***.***/*4-28

Objeto: REVISÃO BÁSICA DA ESCAVADEIRA LIU GONG MODELO 913E

Valor: R\$ 6.753,84 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 25 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 038/2026

Processo nº 0300001146/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD)

Objeto: PAGAMENTO REFERENTE A TAXA DO ECAD REFERENTE AS FESTIVIDADES DO NATAL E REVEILLON DE 2025

Valor: R\$ 5.086,10 (CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 03 de março de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 039/2026

Processo nº 030001838/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA - CNPJ Nº 24.***.***/*5-99

Objeto: 1ª REVISÃO DO VEÍCULO DE MARCA RENAULT, MODELO MASTER INOVA AM3, ANO/MOD. 2025/2026, PLACAS UFP0H00 (QUE SE ENCONTRA EM GARANTIA DE FÁBRICA)

Valor: R\$ 3.021,21 (TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)



Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de março de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 040/2026

Processo nº 0300001718/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ Nº 62.***.***/*-36

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 06 (SEIS) ATLETAS NA COPA SÃO PAULO DE JUDÔ 2026 QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13/03/2026 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP

Valor: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 05 de março de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 041/2026

Processo nº 0300001714/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: LIGA REGIONAL DE BASQUETE CENTRO OESTE PAULISTA - CNPJ Nº 03.***.***/*-80

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES DA CATEGORIA SUB-19 E ADULTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LIGA REGIONAL DE BASQUETE CENTRO OESTE PAULISTA TEMPORADA LBC 2026

Valor: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 06 de março de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 029/2026

Processo nº 0300001433/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ Nº 62.***.***/*-36

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 01 (UM) ATLETA DE JUDÔ PARA PARTICIPAÇÃO DA SELETIVA DO CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL V QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE MAUÁ/SP NO DIA 28/02/2026

Valor: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 23 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 030/2026

Processo nº 0300001434/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: LIGA PAULISTA DE NATAÇÃO - CNPJ Nº 27.***.***/*-84

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ATLETAS DE NATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª ETAPA DA LIGA PAULISTA DE NATAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE MARÍLIA/SP NO DIA 28/02/2026

Valor: R\$ 884,00 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 23 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 032/2026

Processo nº 030000547/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE JAU - CNPJ Nº 49.***.***/*-82

Objeto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE VALORES PARA SERVIÇOS CARTORÁRIOS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 24 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 033/2026

Processo nº 030001150/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: NOROMAK CAMINHOS E ONIBUS LTDA - CNPJ Nº 14.***.***/*-78

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE FREIO DE MICROONIBUS



PLACA TLW4E70 (EM GARANTIA)

Valor: R\$ 3.229,10 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 24 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 034/2026

Processo nº 030001195/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: DHC COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 09.***.***/*3-78

Objeto: 5ª REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20S 1.0 CONFORT PLUS PLACA FXP5H93 (EM GARANTIA)

Valor: R\$ 2.179,71 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 24 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 035/2026

Processo nº 030001145/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - ADMINISTRATIVA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: SARANDI TRATORES LTDA - CNPJ Nº 77.***.***/*4-28

Objeto: REVISÃO BÁSICA DA ESCAVADEIRA LIU GONG MODELO 913E

Valor: R\$ 6.753,84 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 26 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 036/2026

Processo nº 0300000352/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(UNDIME)

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE FILIAÇÃO ANUAL DO MUNICÍPIO DE JAHU À UNDIME

Valor: R\$ 5.512,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso III, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 26 de fevereiro de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 037/2026

Processo nº 0300001204/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ Nº 62.***.***/*3-36

Objeto: PAGAMENTO DE ANUIDADE À FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ PARA 31 (TRINTA E UM) ATLETAS DESTA MODALIDADE

Valor: R\$ 8.011,33 (OITO MIL E ONZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 27 de fevereiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 038/2026

Processo nº 0300001146/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD)

Objeto: PAGAMENTO REFERENTE A TAXA DO ECAD REFERENTE AS FESTIVIDADES DO NATAL E REVEILLON DE 2025

Valor: R\$ 5.086,10 (CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 03 de março de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 039/2026

Processo nº 030001838/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP



Contratada: PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA - CNPJ Nº 24.***.***/*5-99

Objeto: 1ª REVISÃO DO VEÍCULO DE MARCA RENAULT, MODELO MASTER INOVA AM3, ANO/MOD. 2025/2026, PLACAS UFPOH00 (QUE SE ENCONTRA EM GARANTIA DE FÁBRICA)

Valor: R\$ 3.021,21 (TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de março de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 040/2026

Processo nº 0300001718/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ Nº 62.***.***/*4-36

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 06 (SEIS) ATLETAS NA COPA SÃO PAULO DE JUDÔ 2026 QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13/03/2026 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP

Valor: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 06 de março de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 041/2026

Processo nº 0300001714/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: LIGA REGIONAL DE BASQUETE CENTRO OESTE PAULISTA - CNPJ Nº 03.***.***/*4-80

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES DA CATEGORIA SUB-19 E ADULTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LIGA REGIONAL DE BASQUETE CENTRO OESTE PAULISTA TEMPORADA LBC 2026

Valor: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 06 de março de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0213/2025, cujo objeto é

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - TIPO - HORTIFRUTI - PARA TODA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS ÓRGÃOS ASSISTENCIAIS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005786/2025-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

MATRIZ ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.XXX.XXX/0001-69, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 3 e 5, no valor total de R\$ 234.815,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quinze reais)

Quanto ao lote 4, este restou Fracassado.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 17 de março de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário de Meio Ambiente
Regis Rezende Pinto

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 109f-8231-d7b3-98ac-96



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 136, ano II, veiculado em 18 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 18/03/2026 às 14:37:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/109f-8231-d7b3-98ac-96>